DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Macajuba**



ÍNDICE DO DIÁRIO

| DECRETO |
|------------------------------|
| DECRETO CONTÁBIL Nº 019/2024 |

DECRETO CONTÁBIL Nº 019/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, n°225 - CENTRO
CNP3: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 19 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 261.800,00 (Duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 306/2023 de 24 de novembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$261.800,00 (Duzentos e sessenta e um mil e oitocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

| 10101 - CÂMARA MUNICIPAL | | |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------|
| 2.026 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 261.800,00 |
| | Total por Ação: | 261.800,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 261.800,00 |
| | Total Suplementado: | 261.800,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

| 10101 - CÂMARA MUNICIPAL | | |
|-------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 2.025 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLENÁRIO | | |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 261.800,00 |
| | Total por Ação: | 261.800,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: | 261.800,00 |
| | Total Anulado: | 261.800,00 |

- **Art. 3º** Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 21 de fevereiro de 2024.

SIAFIC - Página: 1 de 2





PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA

Praca Dr. Castro Cincura, n°225 - CENTRO
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA

Secretário(a) CPF: 010.965.945-79

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA Prefeito Municipal CPF: 910.608.345-53

siaric - Página: 2 de 2